



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

DATA: 16 / 08 / 2023

JORNAL: AMP

EDIÇÃO: 2837

LEI Nº 3155/2023

SUMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar a desafetação da Área Institucional 2 – P.M, e dá outras providências

RICARDO ANTONIO ORTINÃ, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER**, que a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte lei:

LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal de Santo Antônio do Sudoeste autorizado a **DESAFETAR** da condição de uso comum, **AREA INSTITUCIONAL 2 – P.M.**, ora denominada de Prolongamento da Rua Isvaldina Barcellos, com área de 328,20 m²(trezentos e vinte e oito metros quadrados e vinte centímetros quadrados), constante da Matrícula nº 10.080 e mapas e memoriais descritivos em anexo.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, EM 15 DE AGOSTO 2.023.

PUBLIQUE-SE:

RICARDO ANTONIO ORTINÃ

PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO
SUDOESTE

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 3155/2023

LEI Nº 3155/2023

SUMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar a desafetação da Área Institucional 2 – P.M, e dá outras providências

RICARDO ANTONIO ORTINÃ, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, APROVOU e eu SANCIONO a seguinte lei:

LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal de Santo Antônio do Sudoeste autorizado a DESAFETAR da condição de uso comum, AREA INSTITUCIONAL 2 – P.M., ora denominada de Prolongamento da Rua Isvaldina Barcellos, com área de 328,20 m² (trezentos e vinte e oito metros quadrados e vinte centímetros quadrados), constante da Matrícula nº 10.080 e mapas e memoriais descritivos em anexo.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

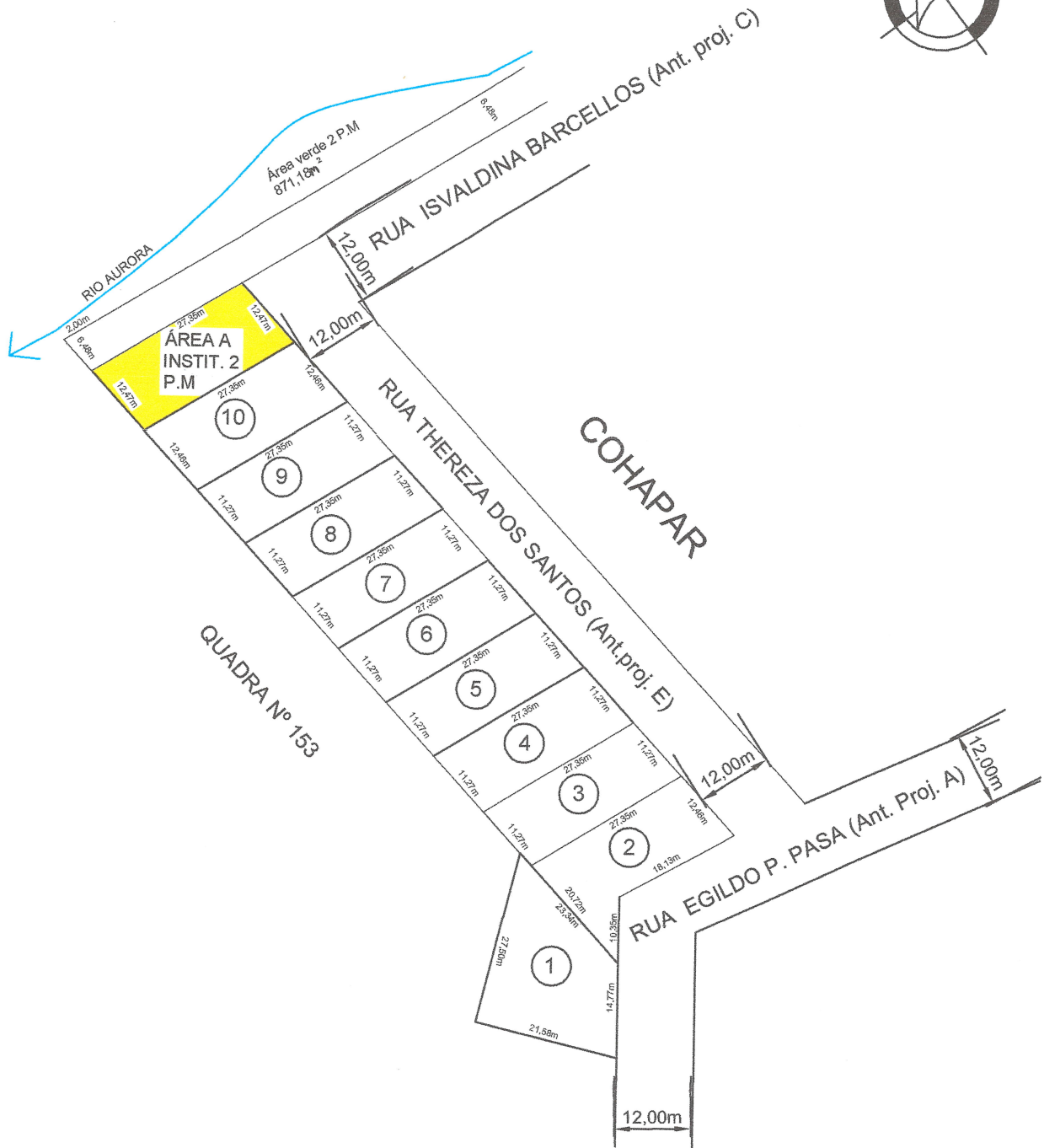
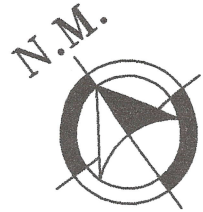
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, EM 15 DE AGOSTO 2.023.


PUBLIQUE-SE:

RICARDO ANTONIO ORTINÃ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cintia Fernanda Lanzarin
Código Identificador:8A60EF6E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 16/08/2023. Edição 2837
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR		Aprovação	Resp Téc.
LOTE: Área Institucional 2-P.M.	QUADRA Q-02(153)		
ÁREA: 328,20m ²	ESCALA 1=1.000	 WILCAR JOSÉ ZART REG. INDUSTRIAL ESTRADAS REG CFT 2202026096 REGIAO CRT 04	
Localização: BAIRRO VILA AURORA			

MEMORIAL DESCRITIVO

IDENTIFICAÇÃO: Terreno com a dominação de **PROLONGAMENTO DA RUA ISVALDINA BARCELLOS** situado na quadra nº **Q-02 (nº153)** do conjunto Cohapar no Bairro Vila Aurora, oriundo da denominação anterior **ÁREA INSTITUCIONAL 2-P.M.** da planta geral do perímetro urbano da cidade de Santo Antônio do Sudoeste, estado do Paraná.

Prolongamento da Rua Isvaldina Barcellos

QUADRA Q-02 (Nº 153)

ÁREA =328,20m²

CONFRONTAÇÕES


NORTE: Confronta com **ÁREA VERDE 2-P.M.** na distância de 27,35m.

SUL: Confronta com os Lote nº 10, da **QUADRA Q-02 (nº153)**, na distância de 27,35m.

LESTE: Confronta com a **RUA THEREZA DA SILVA (Ant. Proj. E)** na distância de 12,47m.

OESTE: Confronta com o Lote nº 13 (**Antiga Área de Terceiros**), da mesma quadra, na distância de 12,47m.

Santo Antônio do Sudoeste-PR, 10 de Julho de 2023.


MILCAR JOSÉ ZART
TEC INDUSTRIAL ESTRADAS
REG CFT 2202026096
REGIAO CRT 04



CRI Comarca de Sto. Antonio do Sudoeste - PR
Av. Brasil, 768

TITULAR: LIGIA C. CORREA
C.P.F. 005653009 - Oficial

Emp. Juramentado
Bel. Ulbrajara Pedro C. Correa
C.P.F. 153.375.539/68
CGC 77.880.102/0001-73

REGISTRO GERAL

FICHA

01

MATRÍCULA Nº. 10.080

RUBRICA

W

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Terreno com a denominação de **ÁREAS INSTITUCIONAIS**; 1-P.M., 2-P.M., perfazendo uma área total de 3.324,90m² (Três mil trezentos e vinte e quatro metros quadrados e noventa decímetros quadrados), Oriundas da Divisão e Subdivisão da área de 39.407,00 m² (Trinta e nove mil quatrocentos e sete metros quadrados), denominada de BLOCO 02 (dois), do **METIRÃO II**, Subdivisão do BLOCO nº 01 (um), do Imóvel Roi Aurora, Expansão Urbana, situado ao lado do Perímetro Urbano desta cidade, tendo as **ÁREAS INSTITUCIONAIS** os seguintes Limites e Confrontações; **ÁREA INSTITUCIONAL 1 - P.M.** Área de terras de forma irregular, com 2.996,70m², dentro dos seguintes limites, medidas e / confrontações; ao NORTE- numa distância de 54,40m, confrontando com a Área Verde 1 - P.M.; ao LESTE - numa distância de 50,02m, confrontando com área de terceiros (Bloco 1); ao SUL- numa distância de 65,42m, confrontando com o prolongamento da Rua B; a OESTE- numa distância de 51,22m, confrontando com a Rua Projetada D; **ÁREA INSTITUCIONAL 2 - P.M.** Área de terras de forma trapezoidal, com 328,20m², dentro / dos seguintes limites, medidas e confrontações; ao NORTE, numa distância de 27,35m, confrontando com a Área Verde 2-P.M.; ao LESTE- numa / distância de 12,47m, confrontando com a Rua Projetada E; SUL- numa / distância de 27,35m, confrontando com o lote nº 10 da Q-02; a OESTE- numa distância de 12,47m, confrontando com a área de terceiros (Bloco 1).

PROPRIETÁRIO: **COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ - COHAPAR**, Sociedade de Economia Mista Estadual, com Sede em Curitiba-PR., à Rua Amintas de Barros nº 144, inscrita no CGC/MF. nº 76.592.807/0001-22-.

TÍTULO AQUISITIVO: Divisão e Subdivisão conforme AV-2-MT-9.033, ficha nº 01 e ficha 02, Registro Geral deste Ofício, em 27 de novembro de 1990-.

DOU FÊ. SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, 16 DE MAIO DE 1991
EMPREGADA JURAMENTADA

Maria Marlene Kaiser Correa
MARIA MARLENE KAISER CORREA

R-1-MT-10.080: EM DATA DE 16 DE MAIO DE 1991-.

Nos termos da Escritura Pública de DOAÇÃO, lavrada as fls. 086 e 087 do livro nº 028-A, em 19 de fevereiro de 1991, Nas Notas do Tabelionato desta cidade e Comarca; Como outorgante **DOADORA** a **COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ - COHAPAR**, já acima qualificada, legalmente representada por seu bastante procurador, Chefe do Escritório Regional da Cohapar em Francisco Beltrão-PR., o Sr. Ascelide José Parizotto, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, portador da CI. nº 1038301-PR., e CPF. nº 061.643.159-72, conforme procuração lavrada no 3º Tabelionato de Notas de Curitiba-PR., no livro nº 173-P, fls. 072, em data de 26 /12/1990, a qual ficou arquivada no Tabelionato desta cidade e Comarca; **DOA** Os imóveis denominados de **Áreas INSTITUCIONAIS 1-P.M e 2-P.M.** objetos da presente Matrícula, no **VALOR** de CR\$, digo, **AVALIADAS** em CR\$ 99.747,00 (Noventa e nove mil setecentos e quarenta e sete cruzeiros), ao outorgado **Donatário** o **MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR.**, pessoa Jurídica de direito Público Interno, inscrito no CGC/MF. sob nº 75927582/0001-55., neste ato representado pelo Sr. **LAURINDO FLÁVIO SCOPEL**, brasileiro, casado, do comércio, residente e

MATRÍCULA Nº
10.080

CONTINUAÇÃO

domiciliado nesta cidade, Prefeito Municipal em Exercício, portador do CPF. nº 036.867.449-53 e CI. nº 649017-PR.; Foi Apresentada a GR nº 3326, expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade, Isento de pagamento de Imposto de Transmissão, conforme Lei nº 6.888 de 06/07/1987; Certidão Negativa nº 2176, expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade, em 19 de fevereiro de 1991; CONDIÇÕES; Não Há. CUSTAS: 150,000-VRC-.

DOU FÉ. EMPREGADA JURAMENTADA

Maria Marlene Kaiser Corrêa
MARIA MARLENE KAISER CORRÊA

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR
Av. BRASIL, 768 - CENTRO - CEP: 85.710-000 TEL: (46) 3563-1630

FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº
nnCN3.MZe5v.pyr5u
Controle:
Tpp8x.vvNrs
Consulte esse selo em
<http://funarpen.com.br>



Funrejus R\$ 3.26
Custas 67.00 VRC - R\$ 12.19
01 selo (s) Funarpen R\$ 4.40

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CERTIDÃO

Certifico e dou fe que a presente cópia e reprodução fiel da original que encontra-se arquivado nesse ofício a qual tem validade de certidão inteiro teor
 referendo e verdade em

14 ABR. 2016

Eliza de Castro
Eliza de Castro
 ESCRIVENTE
 ESC. SUBST



Termo de Responsabilidade Técnica - TRT
Lei nº 13.639, de 26 de MARÇO de 2018

CRT 04

TRT OBRA / SERVIÇO
Nº CFT2302754404

Conselho Regional dos Técnicos Industriais 04

INICIAL

1. Responsável Técnico(a)

MILCAR JOSE ZART

Título profissional: **TÉCNICO EM ESTRADAS**

Empresa contratada: **MILCAR JOSE ZART E CIA LTDA**

Registro: **16689020010**

Registro: **08997905000190**

CNPJ: **08.997.905/0001-90**

2. Contratante

Contratante: **MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE**

Logradouro: **AVENIDA Avenida Brasil**

Complemento: **Edifício Banco do Brasil 2º andar**

Cidade: **SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE**

País: **Brasil**

Telefone: **(46) 3560-8000**

Contrato: **Não especificado**

Valor: **R\$ 2.000,00**

Ação Institucional: **NENHUM**

Bairro: **centro**

UF: **PR**

CPF/CNPJ: **75.927.582/0001-55**

Nº: **1431**

CEP: **85710000**

Email: **felipe.engenharia@pmsas.pr.gov.br**

Celebrado em:

Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO**

3. Dados da Obra/Serviço

Logradouro: **AVENIDA Avenida Brasil**

Complemento: **Edifício Banco do Brasil 2º andar**

Cidade: **SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE**

Telefone: **(46) 3560-8000**

Coordenadas Geográficas: **Latitude: -26.067880 Longitude: -53.726074**

Data de Início: **18/07/2023**

Finalidade: **Urbana**

Bairro: **centro**

UF: **PR**

Nº: **1431**

CEP: **85710000**

Email: **felipe.engenharia@pmsas.pr.gov.br**

Previsão de término: **20/07/2023**

Proprietário(a): **MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE**

CPF/CNPJ: **75.927.582/0001-55**

4. Atividade Técnica

2 - EXECUÇÃO

50 - PROJETO E EXECUÇÃO > CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - AGRIMENSURA -> MEDIÇÃO DE TERRA -> LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO -> #3103 - REMEMBRAMENTO

Quantidade
5.834,100

Unidade
m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa deste TRT

5. Observações

TOPOGRÁFICO: Desmembramento do lote nº 34, 35 e 36 e prolongamento da rua Isvaldina Barcellos do lote nº 13 da quadra 153 no bairro Vila Aurora

6. Valor

Valor do TRT: **R\$ 60,13**

Pago em: **18/07/2023**

Boleto: **8231117967**

7. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Responsável Técnico: **MILCAR JOSE ZART**
CPF: **166.890.200-10**

Contratante: **MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE**
CNPJ: **75.927.582/0001-55**

